



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 05, 17 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL NO DIA 21 DE JULHO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Donizetti Lopes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que, a PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO(DECRETO MUNICIPAL 144 DE 2025)

CONSIDERANDO que o 42º Torneio Leiteiro de Senador Firmino é uma festa tradicional em nosso município;

CONSIDERANDO que o 42º Torneio Leiteiro de Senador Firmino se dará nos dias 17,18, 19 e 20 de julho

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, o dia 21 DE JULHO de 2025.

Art. 2º A medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 17 DE JULHO de 2025.

GERALDO DONIZETTI DURSO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.